

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO - S. J. DOS PINHAIS - PR.
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2540 - FONE: 622

TITULAR: ARNALDO VOSGERAU

CPF 002447759 - 15

REGISTRO GERAL

FICHA

01=

MATRÍCULA N.º 1.800=

RUBRICA

IMÓVEL: - O lote de terreno, sem benfeitorias, sob n.8(oito) da quadra n.35(trinta e cinco) da planta VILA JUREMA, situada no lugar Rio Pequeno, deste Município, medindo 12,00 mts. de frente para a rua 20, por 35,00 mts. do lado direito de quem da rua olha para o terreno, onde divide com o lote n.6 e 35,00 mts. do lado esquerdo onde divide com o lote n.10 e tendo na linha de fundos 12,00 mts. onde divide com o lote n.7.- Obs: as medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes conforme Prov.260 art.21 §1º de 16.12.75, as quais declaram assumir inteira responsabilidade pelo suprimento. **PROPRIETARIOS:** JOÃO KANIA e sua mulher VERONICA RONKOSKI KANIA, ele agricultor, ela do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados neste Município. **TÍTULO AQUISITIVO:** - Registrado neste Cartorio sob n.10.584 livro 3E, em 28.07.49 e, o loteamento inscrito sob n.72 fls.91 livro 8B, em 19.04.1955.- S.J.Pinhais, 05.11.76. *[Assinatura]* Oficial.

R.1-1.800: - João Kania e sua mulher Veronica Ronkoski Kania, com a anuencia de Annibal Goulart Maia Filho e sua mulher Da Dirce de Aguiar Maia, brasileiros, casados, ele do comercio, ela do lar, residentes e domiciliados em Curitiba, todos representados por seu procurador, Acacio Berthier Fortes, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado em Curitiba, C.I. n.123.709-Pr e CPF/MF n.087.072.439-87, **VENDERAM** a **ARISTILIANO DE ABREU NETTO**, brasileiro, desquitado, do comercio, residente e domiciliado em Curitiba, C.I. RG15363-SC e CPF n.017.458.839,- O LOTE objeto desta matricula, pela quantia de Cr\$.1.000,00 e sem condições, conforme escritura pública de compra e vendalavrada nas notas do Tabelião de Tatuquara-Curitiba, em 19.10.72 (livro 37 fls.96v97v); escrituras pública de re-ratificação lavrada nas mesmas notas em 26.4.76 (livro 50 fls.57) e escritura pública de re-ratificação lavrada nas mesmas notas em 31.5.76 (livro 50 fls.153) Imposto inter vivos talão n.0824099-7 em 27.4.76.- S.J.Pinhais, 05.11.76. *[Assinatura]* - Oficial do Registro. -

R.2-1.800: - Aristiliano de Abreu Netto, desquitado, brasileiro, **VENDEU** a **ITACI CARDOSO**, brasileiro, casado, do comercio, residente e domiciliado em Curitiba, a rua Barão de Monte Alegre 363, C.I. 413.174-Pr e CPF 007.108.149/68,- O LOTE objeto desta matricula, e constante do RL, retro, pela quantia de Cr\$.1.000,00 e sem condições, conforme escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião de Tatuquara-Curitiba, em 28.4.76 (livro 50 fls.63) e escritura pública de re-ratificação lavrada nas mesmas notas em data de 31.5.76 (livro 50 fls.150).- Imposto in ter vivos talão 0824166-7 em 5.5.76. - S.J.Pinhais, 05.11.76. *[Assinatura]* Oficial.

R.3-1.800: - Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Distrital de Paiol de Baixo, Município de Campina Grande do Sul, Comarca de Piraquara, em data de 25 de Março de 1985, às fls.162V, do livro 3-N, Itaci Cardoso, e sua mulher Olindina Cardoso, brasileiros, casados, ele já qualificado, ela portadora da CI.933.177-8-Pr., inscrita no CPF/MF 500.436.099-53, residentes e domiciliados à Rua Barão Monte Alegre 363, em Curitiba-Pr., **VENDEM** o imóvel objeto desta matricula e constante do R.2 supra, a **ROBERTO ZENI** brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, com Norma Maria Machado Zeni, Auditor Independente, portador da CI.2.057.831-Pr., inscrito no CPF/MF 009.059.170-49, residente e domiciliado em Curitiba-Pr., pela quantia de - - -

SEGUIE NO VERSO

1.800=

MATRÍCULA N.º

CONTINUAÇÃO

Cr\$-100.000 sem condições.- Obs. Apresentou o talão nº.1.399/= 85, datado de 13-05-1985, sobre a avaliação de Cr\$-1.050.000,= provando o pagamento do imposto inter-vivos.- São José dos Pinhais, 05 de Junho de 1985. *M. S. Vergara* Oficial.-----

R.4-1.800:- Protocolo nº 82.118 de 23/04/2004. Conforme Mandado e Auto de Arresto e Depósito, extraído dos autos nº 1.913/03 de Execução Fiscal, pelo escrivão da 2ª Vara Cível desta cidade, em 15 de Abril de 2.004, que ficam arquivados em Cartório (arquivo de Mandados), em que é exequente o Município de São José dos Pinhais, e executado Roberto Zeni, **REGISTRA-SE** o **ARRESTO**, efetivado sobre o lote objeto desta matrícula. Fiel Depositário Luiz Ernani Setim. Custas-VRC 378 = R\$39,69. São José dos Pinhais, 24 de Maio de 2.004* *M. S. Vergara* Oficial.-----

R.5-1.800:- Protocolo nº 102.805 de 18/03/2008. Conforme Ofício nº 0.452.066/2008 datado de 06/03/2008 expedido nos autos 01158/2007/670-09-00-2 (CPE 1158/2007) 8 RT 21799/2001, movida por Edecio Duraes dos Santos contra Roberto Zeni, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho desta Cidade e Auto de Penhora que ficam arquivados em Cartório - **REGISTRA-SE** a **PENHORA** efetivada sobre o imóvel desta matrícula. Depositária: Norma Zeni. São José dos Pinhais, 24 de março de 2.008. *M. S. Vergara* Oficial Designada.-----

AV.6-1.800 - Protocolo 208.123 de 27/08/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201512.1813.00098328-IA-660, datado de 18/12/2015 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 50531303120114047000 da 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ROBERTO ZENI**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2019. *M. S. Vergara* Oficial.- (GA/AK)

AV.7-1.800 - Protocolo 208.123 de 27/08/2019 - **INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201907.2609.00880130-IA-370, datado de 26/07/2019 expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00068533120058160001 da 19ª Vara Cível de Curitiba-PR, aqui arquivada (papéis), faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de ROBERTO ZENI**. Emol.: VRC 630 = R\$ 121,59 (Emolumentos - deverão ser incluídos na conta geral do processo). Dou fé. São José dos Pinhais, 28 de agosto de 2019. *M. S. Vergara* Oficial.- (GA/AK)

SEGUE